

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 854/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU EMERSON JULIO RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE:

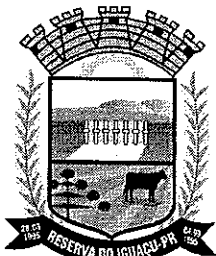
L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.189.708,28 (três milhões cento e oitenta e nove mil setecentos e oito reais e vinte e oito centavos), conforme se especifica a seguir:

04.000	Secretaria de Obras, Viação e Serviço Público
04.002	Departamento de Obras e Serviços Urbanos
15.452.00182-014	Depto de Obras e Serviços Urbanos
449051 - (0711)	Obras e Instalações
0/1/610	Op. Crédito Pavimentação Vias Urbanas
Valor R\$	1.000.000,00
0/1/611	Op. Crédito PROMAP
Valor R\$	1.680.000,00
04.003	Departamento de Máquinas
26.782.00182-015	Departamento de Máquinas
449052 - (0842)	Equipamento e Material Permanente
0/1/501	Alienação de Bens

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmai.com



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Valor R\$	242.100,00
05.000	Secretaria de Educação
05.002	Departamento Pedagógico
12.361.00062-020	Manutenção Educação 5%
339030 - (1141)	Material de Consumo
3/1/145	PEJA - Programa Educ Jovens e Adultos
Valor R\$	36.901,70
06.000	Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
06.001	Gabinete da Secretaria
28.846.00240-026	Devolução de Convênios
332093 - (1563)	Indenizações e Restituições
3/3/777	Convênio TC/PAC 441/2009
Valor R\$	224.406,58
3/1/777	Convênio TC/PAC 441/2009
Valor R\$	6.300,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I - Superávit Financeiro do Exercício Anterior

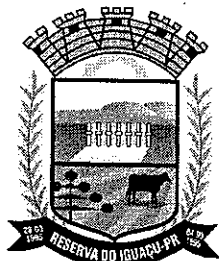
FONTE	VALOR R\$
777	224.406,58

II - Excesso de Arrecadação do Exercício:

CONTA RECEITA	FONTE	VALOR R\$
1.3.2.5.01.99.46.00.00	777	6.300,00
1.7.2.1.35.99.16.00.00	145	36.901,70
2.2.1.9.0.2.00.00.00.00	501	242.100,00
2.1.1.4.9.9.99.08.00.00	610	1.000.000,00
2.1.1.4.9.9.99.09.00.00	611	1.680.000,00

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 - Centro - Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 - e-mail: planejamento@hotmai.com



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná,
16 de outubro de 2013.


EMERSON JULIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmai.com